



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3425 DE 13 DE MAIO DE 2021.

APROVADO
EM 24/05/2021
P. PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar termo de parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 92.902.576/0001-62, com sede na Rua Antônio Felini, s/n, na cidade de Jacutinga, mediante repasse de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados aparelhamento e aquisição de bens e serviços aos órgãos de segurança pública atuantes no Município de Jacutinga, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Operação Especial 0001
- Elemento de Despesa 335043

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 24/05/2021

Presidente da Câmara

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 24/05/2021

Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, data supra

Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;
Nobres Edis;

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3425/2021 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências.

Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, o Município repassará ao CONSEPRO a soma de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para investimento nos órgãos de segurança pública atuantes no Município.

Este valor será dividido da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados à aquisição de fardamento e outros equipamentos pela Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, que atua no salvamento e prevenção de acidentes e incêndios, além de outras ações pedagógicas no Município; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a Brigada Militar, a fim de que adquiram uma impressora para a sede do pelotão localizada no Município; e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a realização de reparos de manutenção do prédio da Delegacia de Polícia onde trabalha a Polícia Civil no Município.

Reforçamos que, em que pese a Brigada Militar e a Polícia Civil serem órgãos vinculados ao Estado do Rio Grande do Sul, o poder público estadual nem sempre consegue fornecer todos os equipamentos e infraestrutura necessária para o eficiente desenvolvimento das atividades.

Por isso a importância do trabalho em colaboração para o fortalecimento da segurança pública, juntamente com a Comunidade, a fim de proporcionar condições para que as ações de cada órgão possam ser desenvolvidas com eficiência, segurança e competência.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 14/05/21 Hora: 14:50
Roberto
SECRETARIA DA CÂMARA

Protocolo	Data
Nº 3571/2021	18/05/2021

Roberto
Secretaria da Câmara



CONSEPRO
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública
Rua Antônio Felini, s/n, Jacutinga.
CNPJ nº 92.902.576/0001-62



PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de plano de trabalho apresentado pelo Conselho Comunitário Pró Segurança Pública ao Município de Jacutinga, prevendo a aplicação de valores na aquisição de bens e serviços com vistas a fomentar os três principais órgãos de segurança pública atuantes no Município de Jacutinga: Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar e Polícia Civil.

2. PROPONENTE

Entidade: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO
CNPJ nº: 92.902.576/0001-62
Sede: Rua Antônio Felini, s/n, Jacutinga/RS
Representante: Antônio Bazzanello
CPF nº 546.037.240-04

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário Pró Segurança Pública é entidade sem fins lucrativos constituída com a finalidade de exercer atividades de defesa de direitos sociais, colaborando com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul atuantes no Município de Jacutinga.

No momento, são três as entidades que desenvolvem atividades de segurança pública e realizam ações no Município: Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, Brigada Militar e Polícia Civil.

A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga é entidade instituída para desenvolver ações de salvamento, prevenção e combate a incêndio, além de atividades pedagógicas com o intuito de conscientizar a população acerca da importância da prudência e da prevenção de acidentes e incêndios. É formada por integrantes voluntários que periodicamente realizam cursos de qualificação e treinamentos, a fim de estarem preparados para atender à população. Destacamos que a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga está vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Corpo de Bombeiros Militar através de termo de colaboração celebrado pelo Município de Jacutinga. Por fim, é importante salientar que nosso Município está há mais de 30 km de distância do destacamento militar do Corpo de Bombeiros Militar, e tendo em vista a necessidade de celeridade e atendimento imediato na maior parte das ocorrências, a presença de um grupamento, mesmo que voluntário, para realizar a assistência inicial é de grande importância para garantir a segurança, a integridade física e a preservação de bens de nossa população.

A Brigada Militar é órgão público de segurança pública, vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, previsto nos artigos 42 e 144, V da Constituição Federal e com atribuições definidas pelos artigos 144, §5º da Constituição Federal e 129 da Constituição Estadual, os quais determinam sua



atuação como polícia ostensiva, visando a preservação da ordem pública. A atuação multifuncional da Brigada Militar faz dela entidade de grande relevância para a garantia da segurança e da sensação de confiança e qualidade de vida da população local. Sublinhamos que, em que pese a Brigada Militar ser órgão vinculado ao Governo do Estado, este não consegue fornecer todo o aparelhamento necessário da entidade, priorizando equipamentos de segurança e proteção individual, e relegando algumas necessidades administrativas da instituição.

Já a Polícia Civil possui a designação de polícia judiciária dos Estados e é responsável pela apuração de infrações penais, conforme previsão nos artigos 144, §º 4º da Constituição Federal e 133 da Constituição Estadual, sendo, também, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com deficiências de aparelhamento semelhantes às apresentadas pela Brigada Militar.

Todas essas entidades com atuação voltada à segurança pública possuem suas funções definidas, seja por lei, seja por estatuto, e a atuação de uma complementa a outra. Sendo assim, através do fortalecimento das três entidades, mesmo que mediante pequenas ações, a segurança e qualidade de vida de nossos municípios serão reforçadas.

4. OBJETIVOS GERAIS

O presente plano de trabalho tem por objetivo o repasse de recursos ao CONSEPRO para investimento nos órgãos de segurança pública que atuam no Município: Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar e Polícia Civil.

4.1 Objetivos Específicos

4.1.1 Aquisição de uniformes e demais equipamentos de sinalização e segurança pela Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga.

4.1.2 Aquisição de impressora multifuncional com scanner e copiadora e material de expediente destinados à Brigada Militar

4.1.3 Realização de reparos de manutenção do prédio da Delegacia de Polícia onde trabalha a Polícia Civil no Município.

5. VALORES

O valor total do presente Plano de Trabalho é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) distribuídos da seguinte maneira:

5.1 Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários: **R\$ 3.000,00** (três mil reais) destinados à aquisição de uniformes (fardamento) incluindo calça, camiseta, boné e bata, aquisição de cones de sinalização e equipamentos de uso para salvamento.

5.2 Brigada Militar: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) destinados à aquisição de uma impressora multifuncional com scanner e copiadora e material de expediente.

5.3 Polícia Civil: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) destinados à realização de reparos de manutenção do prédio da Delegacia de Polícia onde trabalha a Polícia Civil no Município.



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Assinatura do Termo de Fomento	X			
Repasso dos valores	X			
Aplicação dos valores		X	X	
Prestação de Contas				X

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiteramos a importância do trabalho em colaboração para o fortalecimento da segurança pública, pois as ações realizadas em parceria entre os poderes públicos Estadual e Municipal, juntamente com a Comunidade, faz com que melhorias na infraestrutura da segurança pública possa ser implementadas, trazendo benefícios a toda a população, em especial às pessoas que vivem em nosso Município.

Assim, aguardamos com interesse análise e aprovação do presente Plano de Trabalho.

Jacutinga, 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO BAZZANELLO
Presidendo do CONSEPRO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 38/2021

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3425/2021, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 24 de Maio de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente

Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 36/2021

Ao 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3425/2021, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 24 de maio de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**